
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 636/2014 de 28 de Maio de 2014

Nos termos da alínea a) do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A de 19 março, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 25/2000/A, de 9 de agosto, 15/2002/A, de 30 de abril, e 39/2006/A, de 31 de outubro, são transferidas verbas para o Orçamento do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, ao abrigo do Regulamento n.º 15/2002, do Instituto de Seguros de Portugal.

Destas verbas, determino que se proceda à transferência para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários e para a Delegação da Cruz Vermelha abaixo designadas, as importâncias a cada uma indicadas, destinadas ao pagamento de despesas inerentes à prevenção e segurança no RALLY SICAL, que se realizou nos dias 25 e 26 de Abril:

AHBV's Angra do Heroísmo	1 251,20€
AHBV's Praia da Vitória	840,00€
Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa Angra do Heroísmo	180,00€
<i>Total</i>	<i>2 271,20€</i>

30 de abril de 2014. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.